



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 123/2024

DATA: 14 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **14 de fevereiro de 2024**, o Sr. **Jadson Teles da Cruz**, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Futsal II**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.